



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUCU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

PARECER: 67/2022

PROCESSO: 432/2022

MENSAGEM LEGISLATIVA: 107/2022

OBJETO DA MENSAGEM: Institui cotas de combustível por utilização de veículo particular no exercício do mandato no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências - **VETO**.

Autor: Marcelo Maron

RELATOR: Paulo Bauer

Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos reuniu-se a fim de analisar a **MENSAGEM LEGISLATIVA 107/2022**, protocolado nesta casa que versa sobre **“Institui cotas de combustível por utilização de veículo particular no exercício do mandato no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências - VETO”**. A comissão verificou analisando a matéria que mesma deve prosseguir conforme regimento interno da câmara de vereadores, bem como obedecer ao que se refere o processo estando à mesma como obedecendo ao previsto na legislação pertinente sendo de **sim** emitimos parecer **FAVORAVEL** para tramitação do veto da matéria.

Canguçu, 22 de Agosto de 2022.

EMERSON MACHADO
PRESIDENTE/ PTB

PAULO BAUER
VEREADOR RELATOR /MDB

ARLON BRAGA
VEREADOR MEMBRO/PP